



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 48, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Decreto



DECRETO nº 48, de 04 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal de Cultura e, dá outras providências

O Prefeito Municipal de **PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra - BA, 04 de setembro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito do Município de Presidente Dutra – BA

EDSON ALMEIDA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Presidente Dutra - BA.